



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna -PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 30 de Outubro de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **66/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, a pedido de **ANISIA AZEVEDO DE FARIAS**, Mat.141 ocupante do Cargo efetivo de PROFESSORA POLIVALENTE B, através de Concurso Público realizado em 05/02/2006, com efeito retroativo à 26/10/2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de desistência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 30 de Outubro de 2015


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **68/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art.110 da Lei Municipal 423, de 06 de Outubro de 2015.

RESOLVE

Conceder Licença sem remuneração para trato de interesse particular ao servidor **ARMANDO MARIANO GOMES** Mat.526, ocupante do Cargo efetivo de **VIGILANTE**, através de Concurso Público realizado em 30/01/2005 com efeito retroativo à 30 de Outubro de 2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 12(Doze) meses, contado a partir do dia 30/10/15 à 30/10/16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 30 de Outubro de 2015


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **69/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**, ocupante do Cargo de Coordenador do NASF Lei 410/14, a partir do dia 30/10/2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 30 de Outubro de 2015


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional